**Ata nº 034/2026 da sessão de julgamento do dia 03 de novembro de 2026**
**Primeira Comissão Disciplinar/TJD/ES**

Aos (03) três dias do mês de novembro de dois mil e seis (2026), às 19h, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, Dr. Leandro Simoni Silva, Dra. Renata Nunes Quintaes, Dr. Lucas Araújo Porto e Dr. Arthur Maciel de Medeiros.

**PROCESSO Nº 212/2026**

Campeonato Estadual Interligas de 2026 - A.E. Vila Real FC x Real da Vila
Data do jogo: 27/09/2026

**1. Emerson de Almeida Antônio,** atleta não profissional do clube Real da Vila, denunciado no artigo 254, §1º, II, do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254, §, 1º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida em Advertência.

**2. A.E. Vila Real Futebol Clube,** denunciado no artigo 206, caput, do CBJD, pelo atraso de 30 (trinta) minutos.

Por maioria de votos, condenado no artigo 206, do CBJD, com a pena de multa no valor de R$ 100,00 (cem reais).

O pagamento da multa deve ser comprovado nos autos no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da portaria 006/2025 e o artigo 223, do CBJD.

Defesas escritas nos autos
Auditor Relator Dr. Fábio Menelli Andrade

**PROCESSO Nº 221/2026**

Campeonato Estadual Feminino de 2026 - C.S.E. Atlético Capixaba x Prosperidade F.C
Data do jogo: 06/10/2026

Retirado de pauta pela ausência do Auditor Relator

**1. Adriana Quintino da Silva,** atleta não profissional do clube C.S.E. Atlético Capixaba, denunciado no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD.

Auditor relator Dr. Rafael Mendes Wolkartt

**PROCESSO Nº 224/2026**

Copa Espírito Santo Sub-13 de 2026 -Clube Atlético Colatinense x A. Desportiva Ferroviária
Data do jogo: 03/10/2026

**1.Evandro dos Sanyos Becevelli,** técnico da equipe Clube Atletico Colatinense, **d**enunciado no artigo 258, do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenado o no artigo 258, do CBJD, com a pena de suspensão De (01) uma partida, convertida em Advertência.

**2.Vanderlei Ferreira de Souza,** assistente técnico da equipe Clube Atletico Colatinense, denunciado no artigo 258, do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenado o no artigo 258, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida em Advertência.

**Não apresentaram defesas**
Auditor Relator Dr. Arthur Maciel de Medeiros

**PROCESSO Nº 225 /2026**

Copa Espírito Santo Sub-13 de 2026 - Rio Branco A.C – SAF x A. Desportiva Ferroviária
Data do jogo: 08/10/2026

**1. Rio Branco A.C – SAF,** denunciado no artigo 191, do CBJD, pelo atraso de 30 (trinta) minutos.

Por unanimidade de votos, condenado no artigo 191, do CBJD, com a pena de multa de R$ 200,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, resultado final em R$ 100,00 (cem reais).

O pagamento da multa deve ser comprovado nos autos no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da portaria 006/2025 e o artigo 223, do CBJD.

Não apresentou defesa escrita e oral
Auditora relatora Dra. Renata Nunes Quintaes

**PROCESSO Nº 226/2026**

Copa Espírito Santo Sub-13 de 2026 - RP Academy X Esporte Clube Tupy
Data do jogo: 03/10/2026

**1. RP Academy,** denunciado nos artigos 191, inciso III, do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenado no artigo 191, inciso III, do CBJD, com a pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais), com redutor do art. 182, do CBJD, resultado final em R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Por unanimidade de votos, condenado no art. 206, do CBJD, com a pena de multa de 2.400,00, com o redutor do artigo 182, do CBJD, resultado final em R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

O pagamento da multa deve ser comprovado nos autos no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da portaria 006/2025 e o artigo 223, do CBJD.

Não apresentou defesa nos autos e nem oral
Auditor Relator Dr. Lucas Araújo Porto

**PROCESSO Nº 227/2026**

Copa Espírito Santo Sub-15 de 2026 - Coimbra Futebol Clube x Solvive Futebol Clube
Data do jogo: 10/10/2026

Retirado de pauta a pedido do Auditor Relator Dr. Arthur Maciel de Medeiros, para devolver ao Procurador Dr. Aylton Gomes Cabral para aditamento da denuncia

**1. Guilherme Ribeiro Gomes,** atleta não profissional da equipe Solvive Futebol Clube, enquadrado no artigo 162, caput, do CBJD.

Auditor Relator Dr. Arthur Maciel de Medeiros

## PROCESSO Nº 228/2026

Copa Espírito Santo Sub -15 de 2026 - Doze Futebol Clube x Coimbra Futebol Clube
Data do jogo: 02/10/2026

**1. Willian Azeredo dos Santos Oliveira**, atleta não profissional do clube Doze Futebol Clube, denunciado no artigo 243-C, do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenado no artigo 243-C, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida em Advertência.

Defesa escrita pelo advogado dativo do TJD/ES, Dr. Alexandre Fagundes.

**2. Geovane Silva Santos,** técnico da equipe Doze Futebol Clube, denunciado no artigo 258, caput, do CBJD

Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, caput, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas.

Não apresentou defesa nos autos.

Auditor Relator Dr. Fábio Menelli Andrade

## PROCESSO Nº 229/2026

Copa Espírito Santo Sub-15 de 2026 A. Palmeiras E.C x Jaguaré E.C - Data do jogo: 10/10/2026

**1. João Miguel Souto Ribeiro,** atleta não profissional da equipe A. Palmeiras E.C, denunciado no artigo 257, do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenado no artigo 257, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, resultado final em (01) uma partida.

**2. Daniel Menon Coimbra,** atleta não profissional da equipe A. Jaguaré E.C, denunciado no artigo 258, do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenado no artigo 257, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, resultado final em (02) duas partidas

**3. Ronaldy Araujo dos Santos,** atleta não profissional da equipe A. Jaguaré E.C, denunciado no artigo 257, do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenado no artigo 257, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, resultado final em (01) uma partida.

Defesa escrita pelo advogado dativo Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti, OAB-ES 17.548

Auditora Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes.

**PROCESSO Nº 231/2026**

Copa Espírito Santo Sub-15 de 2026 - Rive Atlético Clube x Forte Futebol Clube
Data do jogo: 10/10/2026

**1. Pedro Lucas Borges Ribeiro,** atleta não profissional da equipe Rive Atlético Clube, denunciado no artigo 254-A, §1º, inciso I, do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenado no artigo, 254-A, §1º, inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, resultado final em (02) duas partidas.

Defesa oral e apresentação do vídeo pelo advogado Dr. Amilar Fernandes Alves

**2. Lazaro de Souza Silva,** atleta não profissional da equipe Forte Futebol Clube, denunciado no artigo 254-A, §1º, inciso I, do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenado no artigo, 254-A, §1º, inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, resultado final em (02) duas partidas.

Defesa escrita pelo advogado Dr. Alexandre Fagundes, OAB-ES 16.194
Auditor Relator Dr. Lucas Araújo Porto

**PROCESSO Nº 234/2026**

Copa Espírito Santo Sub-17 de 2026 - A. Desportiva Ferroviária x Porto Futebol Clube
Data do jogo: 10/10/2026

**1.A. Desportiva Ferroviária,** denunciado nos artigos 191, inciso III, do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenado no artigo 191, inciso III, do CBJD, com a pena de multa de R$ 200,00 (duzentos reais), com redutor do art. 182, do CBJD, resultado final em R$ 100,00 (cem reais)

O pagamento da multa deve ser comprovado nos autos no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da portaria 006/2025 e o artigo 223, do CBJD.

Não apresentou de defesa nos autos.
Auditora Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes

**PROCESSO Nº 235/2026**

Copa Espírito Santo Sub-17 de 2026 -PSC X Rio Branco Atlético Clube - SAF
Data do jogo: 10/10/2026

**1. Eduardo Junquilho Marques,** treinador da equipe Rio Branco A.C – SAF**,** denunciado no artigo 258, caput, §2º, inciso III, do CBJD.

Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 258, caput, §2º, inciso III, do CBJD.

**2. André Luiz Portela Martins da Silva,** atleta não profissional da equipe Rio Branco A.C – SAF, denunciado no artigo 258, caput, §2º, inciso II, do CBJD.

Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 258, caput, §2º, inciso II, do CBJD.

Auditor Relator Dr. Fábio Menelli Andrade

**PROCESSO Nº 236/2026**

Copa Espírito Santo Sub-17 de 2026 - Rive Atlético Clube x Forte Futebol Clube
Data do jogo: 10/10/2026

**1. Matheus Trintade Correia,** atleta não profissional da equipe Forte Futebol Clube denunciado no artigo 254-A, caput, §1º, inciso I, do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenado no artigo, 254-A, §1º, inciso I, do CBJD,
com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD,
resultado final em (02) duas partidas.
Defesa escrita pelo advogado dativo Dr. Alexandre Rodrigues

**2. Alexander Peixoto Feliz,** assistente técnico da equipe Rive Atlético Clube, denunciado no artigo 258, do CBJD.

Por unanimidade de votos, condenado no artigo, 258, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, resultado final em (01) uma partida.

Defesa oral pelo advogado Dr. Amilar Fernandes Alves, OAB-RJ 172114
Auditor Relator Dr. Lucas Araújo Porto

Vitória, 03 de novembro de 2026.

**Rita Vilar**
**Secretária geral**
**TJD-ES**

**Dr. Leandro Simoni Silva**
**Presidente 1ª. CD/TJD/ES**